



PORTARIA Nº 4.633/2023

DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA JULGADORA (CIJ) EM ATENDIMENTO AOS DISPOSTOS NO ART. 41 DO DECRETO Nº 10.971/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 5644/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar novos membros para compor a Comissão Interna Julgadora (CIJ), a saber:

- **Willian Fadini Faian** – Superintendente Administrativo de Meio Ambiente e Mobilização Social;
- **Cleidiane Cunha de Oliveira** – Bióloga
- **Pamella Olmo da Silva Andrade Rocha Rubim** – Engenheira Civil
- **Luiz Augusto dos Santos** – Agente Técnico Municipal.

Art. 2º - Cabe a Comissão Interna Julgadora (CIJ) para atendimento ao art. 41 do Decreto nº 10.971/2018, analisar, emitir parecer e auxílio nos processos que versarem sobre toda e qualquer ação decorrente do exercício do poder de polícia do Município de Alegre, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS, em relação à Gestão Ambiental no Município de Alegre – ES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.365/2021.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre-ES, 08 de agosto de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração